

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1/08

“Dispõe sobre a denominação da Sala de Apoio no edifício próprio desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - A sala de apoio localizada no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, passa a ser denominada **“Sala de Apoio José Benedicto da Silva”**.

Art. 2º - A fim de identificar devidamente o local, a Sala de Apoio deverá recepcionar a foto do homenageado e a respectiva placa alusiva ao ato.

Art. 3º - A Presidência da Câmara Municipal designará, da forma mais breve possível, data e horário para a cerimônia de descerramento da foto do homenageado e placa informativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes a execução deste Decreto-Legislativo serão cobertas através dos recursos próprios existentes no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de março de 2008.

Edison Carlos Bortolucci Júnior - JUCA
Vereador

(Fls. 2 – Projeto de Decreto-Legislativo nº 1/08)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto-Legislativo busca homenagear o Sr. José Benedicto da Silva, popularmente conhecido como “Zezé”, que trabalhou por mais de 30 (trinta) anos na Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Considerando que a outra sala anexa ao plenário desta Edilidade, a qual abriga os profissionais da imprensa, em justa homenagem recebeu o nome de “Jornalista Ademar Zébio”, entendemos que, a fim de homenagear importante figura da história da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, e também como forma de reconhecer a importância dos servidores prestados por seus servidores, nada melhor do que denominar a aludida sala de apoio com o nome do Sr. José Benedicto da Silva.

José Benedicto da Silva nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 27 de outubro de 1926, filho de Euzébio Jorge da Silva e Benedita Lopes da Silva. Foi casado com D^a Maria Aparecida Ribeiro da Silva, tendo o casal três filhos: Silvia Regina da Silva Barbosa, Maria José da Silva Ferraz e José Benedicto da Silva Junior.

Contador, foi admitido na Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, pelo então Presidente Zeno Domingues Maia, no dia 02 de maio de 1948, para o cargo de Secretário.

Em 23 de novembro de 1959, através da Portaria nº 01/59, assinada pelo presidente da Câmara Geraldo Rocha Campos, passou a exercer o cargo efetivo de Secretário de Expediente, criado através da Lei Municipal nº 343/59.

Através da Portaria nº 03/80, motivada por seu requerimento de nº 178, no dia 31 de julho de 1980, o Sr. José Benedicto da Silva aposenta-se do serviço público com fundamento nos artigos 59, II e 140 da Lei Municipal nº 816/70 e Lei nº 1277/77.

(Fls. 3 – Projeto de Decreto-Legislativo nº 1/08)

No dia 01 de novembro de 1993, contando com sessenta e sete anos de idade, faleceu nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Deixou aos seus e aos que o conheceram um legado de trabalho, competência, amizade e carinho.

Por todas essas razões, entendemos que a homenagem é mais do justa e contamos com o apoio dos demais vereadores deste Parlamento para a aprovação do projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de março de 2008.

Edison Carlos Bortolucci Júnior - JUCA
Vereador